

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria nº 377/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 13/2025-SDPGE, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento organizado pelo NUDECON – Núcleo de Defesa do Consumidor, nos dias 20 e 21 de março de 2025, na modalidade presencial, no Partage Norte Shopping Natal, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão; CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação do Mutirão de Atendimento em alusão ao Dia do Consumidor, nos dias 20 e 21 de março de 2025, no Partage Norte Shopping Natal, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410010.001348/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento em alusão ao Dia do Consumidor, no dia 20 de março de 2025, no Partage Norte Shopping Natal, sob a coordenação da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON:

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6;

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6; e

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Mutirão de Atendimento em alusão ao Dia do Consumidor, no dia 21 de março de 2025, no Partage Norte Shopping Natal, sob a coordenação da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON:

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6;

LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1; e

GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-L0UH9TWSA6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-L0UH9TWSA6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria nº 376/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 203/2025 - GP, de 18 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, no dia 18 de março de 2025, edição nº 2888, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, durante 2 (dois) anos, a partir de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública ÉRIKA ANIZABELLE ALVES DA TRINDADE LIMA, matrícula nº 1950, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Nova Cruz /RN, durante 2 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-TTWL0FEEAS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-TTWL0FEEAS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria nº 383/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 139/2025 - GP, de 12 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, republicada no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 20 de março de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, durante 2 (dois) anos, no período de 5 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública FRANCISCA ALCIONE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 210018-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de São Miguel/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 5 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 5 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-KPQN9L3D3Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-KPQN9L3D3Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria nº 380/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 22 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 22 de março de 2025, às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: AMÉRICA/RN x ABC/RN, no dia 22 de março de 2025, às 16h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-U50F007TH0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-U50F007TH0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria nº 379/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 12/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 20 de março de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7; e

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 21 de março de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-C28GI40GOG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-C28GI40GOG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

PORTARIA Nº 002/2025-CGDP, de 20 de março de 2025.

Readequação de data da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Alexandria/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução nº 136/2016 – CSDP, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Alexandria/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. READEQUAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo de Alexandria/RN da Defensoria Pública do Estado, redefinindo-a, para o dia 20 de março de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001-CGDP/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-CDCAICTVUO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-CDCAICTVUO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – DPE/RN
(90003/2025 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2025 - DPE/RN (90003/2025 - Comprasnet), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.001198/2024-69, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, dos serviços de transporte rodoviário de carga, incluídos os trabalhos de desmontar, embalar, carregar, acondicionar, descarregar, desembalar e montar, visando ao transporte dos bens móveis que compõem o patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da Empresa Vencedora:

- JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.728.334/0001-56, sediada à Travessa José Alcântara Melo, 135, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.107-244, Telefone: (79) 2140-9891, (79) 99843-0734 e (79) 99865-3081, e-mail: gelic@jasmtransportes.com.br, comercial@jasmtransporte.com.br, representada pelo Sr. Josevandson Santos Melo, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.097.305-**, cujo valor global da licitação para o Grupo 1 (Itens 01 e 02), Grupo 2 (Itens 03, 04 e 05) e Grupo 3 (Itens 06, 07 e 08) é de R\$ 194.318,92 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), nos moldes delineados nas tabelas abaixo detalhadas.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade (m³)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
GRUPO 1 REGIÃO - AGRESTE E LESTE POTIGUAR (Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Canguaretama, Ceará-Mirim, Extremoz, Goianinha, Macaíba, Natal (Sede), Unidade II, Unidade III, Nísia Floresta, São Gonçalo do Amarante, São José do Mipibu, João Câmara, Monte Alegre, Santo Antônio, São José do Campestre, São Paulo do Potengi e Tangará).					
01	Transporte de carga para distâncias até 50 km	m³ (metro cúbico)	651m³	R\$ 128,50	R\$ 83.653,50
02	Transporte de cargas para distâncias até 51 a 100 km	m³/km (metro cúbico por km rodado)	2800 (m³x km)	R\$ 2,59	R\$7.252,00
Valor Total do Grupo 1 (R\$): (noventa mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)					R\$ 90.905,50
GRUPO 2 REGIÃO - CENTRAL POTIGUAR (Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Angicos, Caicó, Currais Novos, Florânia, Lajes, Macau e Parelhas).					
03	Transporte de carga para distâncias até 50 km	m³ (metro cúbico)	93m³	R\$ 189,94	R\$ 17.664,42
04	Transporte de cargas para distâncias de 101 a 200 km	m³/km (metro cúbico por km rodado)	6200 (m³x km)	R\$ 2,17	R\$ 13.454,00
05	Transporte de cargas para distâncias de 201 a 400 km	m³/km (metro cúbico por km rodado)	9200 (m³x km)	R\$ 1,19	R\$ 10.948,00
Valor Total do Grupo 2 (R\$): (quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)					R\$ 42.066,42
GRUPO 3 REGIÃO - OESTE POTIGUAR (Lote destinado para o atendimento das necessidades da DPE/RN nos seguintes municípios: Alexandria, Apodi, Areia Branca, Assu, Baraúna, Campo Grande, Caraiúbas, Ipananguá, Luís Gomes, Martins, Mossoró, Pau dos Ferros, Pendências, São Miguel).					
06	Transporte de carga para distâncias até 50 km	m³ (metro cúbico)	140m³	R\$ 191,85	R\$ 26.859,00
07	Transporte de cargas para distâncias de 201 a 400 km	m³/km (metro cúbico por km rodado)	21200 (m³x km)	R\$ 1,29	R\$ 27.348,00
08	Transporte de cargas para distâncias de 401 a 600 km	m³/km (metro cúbico por km rodado)	6000 (m³x km)	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
Valor Total do Grupo 3 (R\$): (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais)					R\$ 61.347,00
Total dos Grupos 1, 2 e 3 (R\$): (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)					R\$ 194.318,92

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 194.318,92 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Natal/RN, 20 de março de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-LBYB92Q7GE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-LBYB92Q7GE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024 - DPE/RN
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - DPE/RN - 90003/2024 COMPRASNET)

Processo nº 06410011.003331/2024-11

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa COMERCIAL J.A. LTDA EPP, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.389.014-00, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e COMERCIAL J.A. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, com sede à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 508, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-350, e-mail: ja_comercial@hotmail.com, Fone: (084) 3223-2505, representada por Joaquim Fernandes Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.395.144-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO À ATA:

Termo aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro, visando à readequação do preço do item 01, registrado através da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2024 - DPE/RN, preservando-se as demais condições indicadas no instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Altera-se o valor unitário do Item 01 (Café torrado moído extraforte) de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), conforme previsto na alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, na forma abaixo:

Preços atualizados:

Item	Descrição	Unid.	Preço Unitário (R\$)
01	Café torrado moído extraforte, embalagem à vácuo, pacote com 250 gramas, com validade mínima de 12 (doze) meses. Marca: Blend/São Braz.	pcte. c/250g	13,30

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente readequação econômico-financeira lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, na alínea "d", Inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 20, inciso I, da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e bem assim no Item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - DPE/RN (Id. 25952443), executada conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410018.000277/2024-83.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: (<https://defensoriam.transparencia.topsolutionsrn.com.br/ata-de-registro-de-preco>), junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 20 de março de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-2
Representante legal do órgão gerenciador

Joaquim Fernandes Neto
Comercial J.A. LTDA EPP
CNPJ nº 01.653.918/0001
Representante legal do fornecedor registrado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-3EQ9RMXK8Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-3EQ9RMXK8Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025

Portaria n. 384/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 4ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM AREIA BRANCA/RN**, regida pelo Edital nº 01/2023- DPE/NAB, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.388, em 17 de março de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE AREIA BRANCA/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
5º	ALICE DANIELE MARINHO ALVES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15875

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=IPCAI4URUO-SADF07BAFO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

IPCAI4URUO-SADF07BAFO-P2TH9ZW2VI

